

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS RECURSO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020**

O Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **não houve recurso interposto** contra **o Resultado da análise dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados **Lei n.º 13.550, de 27 de março de 2009**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDA** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio do pagamento da taxa de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de abril de 2020**, disponível até **18h00**, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV**, do **Edital nº 02/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela **Lei n.º 13.550, de 27 de março de 2009**.

Campinas/SP, 31 de março de 2020.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE - SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS